

ATO Nº 6.963/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 292452/2015, resolve retificar o Ato nº 5.423/2015, publicado no Diário Oficial de 03/08/2015, que cessava efeitos do Ato nº 24.134/2014, publicado no Diário Oficial de 17/12/2014, que autorizou a cessão do servidor ELPÍDIO COSTA MAGALHÃES, Apoio Administrativo, Matrícula Funcional nº 33162/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Onde se lê: "...resolve cessar os efeitos a partir de 01 de julho de 2015..."

Leia-se: "...resolve cessar os efeitos a partir de 03 de agosto de 2015..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55d789e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar